



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 00096/2018, DE 14/06/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ ROBERTO DE FARIA, portador do RG nº. 19.583.770-8 – SSP/SP - com efeito retroativo à 05 de junho de 2018, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Turismo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 04, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 14 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 107, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA Nº. 00097/2018, DE 15/06/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor Cicero Nonato de Sal, portador da Matrícula nº. 007513, do cargo de Administrador de Santa Luzia e Machados, nomeado através da Portaria de nº. 0006/2017, de 02 de janeiro de 2017, retornando, por conseguinte, ao exercício de suas atribuições de Motorista Geral Nível I.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08.06.2018.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 15 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 108, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA Nº. 00098/2018, DE 15/06/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor ELIABE PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula 009127, portador do RG nº. 21.860.624, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador de Santa Luzia e Machados, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11.06.2018.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 3 de 14

“João Felix de Mendonça”, aos 15 de junho de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 109, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2018.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000082/18.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.50/2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000082/18, do po Menor Preço Global, obje vando a Aquisição de próteses dentárias, des nadas ao Serviço de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser ob dos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 14 de junho de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000083/18.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.51/2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000083/18, do po Menor Preço Global, obje vando a Aquisição de alambrados e portões, des nados ao fechamento e manutenção dos próprios públicos municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser ob dos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 14 de junho de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 4 de 14

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2018.**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000084/18.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.52/2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000084/18, do po Menor Preço Unitário, obje vando a Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, para os eventos a serem realizados pelo município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser ob dos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 14 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2018.**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000085/18.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.53

/2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000085/18, do po Menor Preço Unitário, obje vando a Aquisição de mobiliários em geral, des nados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser ob dos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 14 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 5 de 14

Data do crédito: 18/06/2018 Valor: R\$ 38.260,00

Data de reconhecimento do crédito: 18/06/2018

Programa: PSF - Projeto Saúde da Família

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 18/06/2018 Valor: R\$ 23.700,00

Data de reconhecimento do crédito: 18/06/2018

Programa: PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso  
a Qualidade

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 18/06/2018 Valor: R\$ 20.920,00

Data de reconhecimento do crédito: 18/06/2018

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 18/06/2018 Valor: R\$ 29.406,00

Data de reconhecimento do crédito: 18/06/2018

Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 6 de 14

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



#### Edital nº. 01/18 – Programa Mais Alfabetização

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº. 142, de 22 de fevereiro de 2018.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental da rede municipal.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS

2.1. Para atuar como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados os seguintes critérios que deverão ser comprovados por meio de documentos no ato da inscrição pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 7 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- I. Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);
- II. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III. Possuir ao menos uma das seguintes habilitações:
  - Licenciatura em Pedagogia;
  - Curso Normal Superior;
  - Curso de Magistério ou Normal em nível Médio;
  - Cursando Licenciatura em Pedagogia.
- IV. Disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem dos estudantes das Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

### 3. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com os seguintes requisitos:

- I. Professores alfabetizadores da rede municipal de José Bonifácio – SP, com disponibilidade de carga horária;
- II. Demais Professores da rede municipal de José – SP Bonifácio, com disponibilidade de carga horária;
- III. Estudantes de graduação em Pedagogia;
- IV. Profissionais com curso de Magistério ou Normal em nível Médio;
- V. Profissionais com curso Normal Superior;
- VI. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- VII. Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- VIII. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- IX. Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- X. Experiência na atividade que irá atuar.

3.2. Além dos requisitos acima, são características desejáveis:

- I. Liderança;
- II. Capacidade de comunicação e diálogo;
- III. Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 8 de 14



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O Assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas).

4.2. Os atendimentos de cada assistente às escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº. 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.5. O voluntário será ressarcido das despesas pessoais (Transporte e Alimentação) que realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.6. O valor da bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais por turma/mês a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização segue descrito na tabela abaixo:

Unidades Escolares	Carga Horária Semanal	Valor Mensal por Turma
Não vulneráveis	05 (cinco) horas	150,00 (Cento e cinquenta reais)

4.7. O apoio financeiro às unidades de ensino dar-se-á por meio da cobertura de despesa de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

5.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

5.2. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o docente regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos estudantes matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

5.3. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- I. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- II. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- III. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- IV. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- V. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- VI. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 9 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- VII. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- VIII. Realizar as formações indicadas pelo MEC.

#### 6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada unidade de ensino da rede municipal, após o Processo de Seleção dos Assistentes de Alfabetização.

6.2. Caso, no decorrer do Programa, surjam novas vagas, o preenchimento será feito de acordo com a classificação dos candidatos remanescentes do presente Processo Seletivo.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 de junho de 2018, das 08:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio – SP.

7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (Anexo II);
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração, dos cursos e tempo de experiência, caso possua, conforme o previsto no item 8.3., deste Edital;

V - Declaração atualizada de matrícula, no caso de estudantes de Pedagogia.

7.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove a inveracidade das informações.

7.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

7.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 10 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Processo Seletivo Simplificado.

7.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

### 8. DA SELEÇÃO

8.1. Fica constituída a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo, na seguinte conformidade:

- I. Presidente da Comissão: Maria Elisa Hernandes Simões de Lima, RG: 20.274.128;
- II. Membro: Alex Carlos Pazini, RG: 42.016.003 – 6;
- III. Membro: Ana Lúcia Mendes de Almeida Malagoli, RG: 16.732.771 – 9;
- IV. Membro: Carmen Lúcia Orsi, RG: 10.968.462 – X;
- V. Membro: Eliana Samorano Marques, RG: 14.722.165 – 1;
- VI. Membro: Maria Eunice Zanelato, RG: 8.751.593 – 3;
- VII. Membro: Neiva Meireles Vieira, RG: 15.206.810 – 7.

8.2. A seleção se dará por meio de 02 (duas) etapas:

- I. Análise de Currículo e Experiência Docente;
- II. Entrevista.

8.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

<b>Análise de Currículo e Experiência Docente</b>	<b>Pontuação</b>
Licenciatura em Pedagogia	3 pontos
Curso Normal Superior	2 pontos
Magistério ou Normal em nível Médio	1 ponto
Declaração, assinada por Diretor de Escola, contendo a Experiência Docente comprovada em alfabetização de 1º e 2º ano de Ensino Fundamental.	1 ponto por ano
Declaração de Matrícula em Pedagogia, para os estudantes	1 ponto
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

8.4. A entrevista, que será realizada pela Comissão na sede da Secretaria Municipal de Educação, terá a pontuação máxima 10 pontos.

8.5. A nota final do candidato será a soma das duas etapas acima, totalizando o máximo de 20 (vinte) pontos.

8.6. O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital ou não compareça para as etapas de seleção.

8.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 11 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



que:

- I. Obter a maior pontuação no campo da experiência docente;
- II. Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

8.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de José Bonifácio – SP.

### 9. DO RESULTADO

9.1. O resultado da classificação final será divulgado e publicado no site do Diário Oficial Eletrônico do município de José Bonifácio.

### 10. DA LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO

10.1. O candidato obriga-se a acompanhar todas as Convocações para a lotação e atribuição das turmas, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do município de José Bonifácio-SP.

10.2. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para lotação será considerado desistência tácita.

10.3. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

10.4. No dia da lotação e atribuição o Assistente de Alfabetização assinará o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestação das atividades, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

10.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

### 11. DA FREQUÊNCIA

11.1. Para se manter ativo (a) no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos amparados na forma da Lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;

11.2. A frequência deverá ser assinada diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle da Unidade de Ensino, em livro próprio para este fim;

11.3. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

- I. Evasão, ausência não informada e nem justificada, por um prazo superior a 02 (dois) dias consecutivos;
- II. Apresentar ausência superior a 04 (quatro) dias alternados, com justificativa;
- III. Não apresentar perfil adequado;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 12 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- IV. Não corresponder as finalidade e objetivos do Programa;
- V. Praticar atos de indisciplina, ou atos de conduta pessoal e profissional inadequados.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº. 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

12.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

12.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

12.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.

12.5. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado segue descrito no Anexo I deste Edital.

12.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

José Bonifácio, 18 de junho de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 13 de 14



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO – I

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital de Abertura	19/06/2018
Inscrição - Recebimento dos documentos	19 a 21/06/2018
1ª Etapa: Análise do currículo e experiência docente	22 a 25/06/2018
2ª Etapa: Entrevista	26 e 27/06/2018
Divulgação do Resultado Final	29/06/2018
Lotação e Atribuição das Turmas	26/07/2018
Início do trabalho voluntário	01/08/2018

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 761

Página 14 de 14



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



### ANEXO – II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( ) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tel. residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no presente edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)